PL 09/2012	Decisão Plenária CAU/MG

Reunião	:	✓ **Ordinária**	**Nº 04/2012**
	:	Extraordinária	Nº
Decisão Plenária	:	**Decisão Plenária CAU/MG nº 09/2012**	
Referência	:	**Cadastramento do Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro**	
Interessado	:	**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**	

EMENTA

Aprova cadastramento do Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro

DECISÃO

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, reunido em Belo Horizonte, no dia 16 de abril de 2012, apreciando o relato do Conselheiro Flávio de Lemos Carsalade, relativo ao processo nº 6064/2012, que trata do Cadastramento do Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro; Considerando que os serviços de conservação e restauro estão inseridos na área de conhecimento da Arquitetura; Considerando que consta no processo Decisão da Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-MG aprovando o cadastramento do curso com a concessão do registro profissional no Crea-MG; Considerando que o Confea cita, no ofício de encaminhamento do processo ao CAU, o artigo 55 da Lei n^0 12.378, que determina que os Creas enviarão aos CAUs a relação dos profissionais, bem como os prontuários e todos os processos em tramitação; Considerando que a Comissão de Ensino e Formação Profissional entende que cabe ao CAU/BR regulamentar a questão do registro profissional dos tecnólogos; **DECIDIU,** por unanimidade, aprovar o cadastramento do Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro, e sugerir que o processo seja encaminhado ao CAU/BR, visto a necessidade do Conselho avaliar o registro dos profissionais tecnólogos, enfatizando a importância do reconhecimento aos tecnólogos da área de arquitetura e urbanismo ocorrer dentro do CAU. Presidiu a sessão o Arquiteto e Urbanista Joel Campolina. **Votaram favoravelmente 15 (quinze) Conselheiros**: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andréa Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Flávio de Lemos Carsalade, Flávio Vinicius Ferreira, José Amador Ribeiro Ubaldo, Júlio César De Marco, Marieta Cardoso Maciel, Marilia Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e Verônica Fonseca Lago de Souza.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**